



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	202001 1202
FLS.	1577
RUB.	

Matões do Norte - MA, 04 de abril de 2022.

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

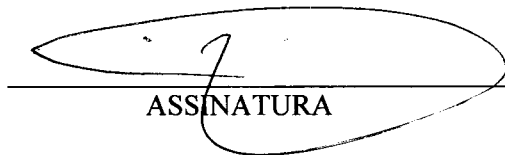
Objeto: fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Matões do Norte/MA, com Valor Total de R\$ 75.048,00 (setenta e cinco mil e quarenta e oito reais). Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária e a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para procedermos à contratação.

Atenciosamente,


Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

RECEBIDO EM: 04/04/22


ASSINATURA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. Nº	22120001 1202 L
FLS.	3878
RUB.	000

A Ilma. Sr.^a
Marlene Serra Coelho
Sec. Mun. De Administração e Finanças
Matões do Norte - MA

Prezada Senhora,

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária o departamento de contabilidade do município de Matões do Norte vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 207/2021, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2022, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme segue:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 04 122 0002

PROJETO ATIVIDADE: 1.005 Modernização e Estruturação da Sec. Municipal de Administração e Finanças

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

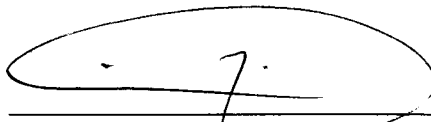
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 004 122 0002

PROJETO ATIVIDADE: 2.003 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, 04 de abril de 2022.



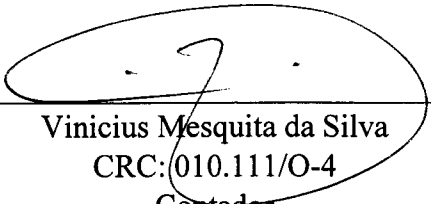
Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	202001 / 202 L
FLS.	1819
RUB.	00

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Matões do Norte/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 1,16% da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Matões do Norte/MA, 17 de janeiro de 2022



Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2.712.001 / 1202 /
FLS.	9820
RUB.	110

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **MARLENE SERRA COELHO**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04 122 0002

PROJETO ATIVIDADE: 1.005 Modernização e Estruturação da Sec. Municipal de Administração e Finanças

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 004 122 0002

PROJETO ATIVIDADE: 2.003 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R\$ 75.048,00 (setenta e cinco mil e quarenta e oito reais).

Matões do Norte - MA, 04 de abril de 2022

Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2713001 / 2022
FLS.	3801
RUB.	11

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Matões do Norte/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Matões do Norte - MA, 04 de abril de 2022


Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	3212001 / 2022
FLS.	3802
RUB.	

Matões do Norte - MA, 04 de abril de 2022.

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

Objeto: fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social de Matões do Norte/MA, com Valor Total de R\$ 23.486,00 (vinte e três mil e quatrocentos e oitenta e seis reais). Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária e a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para procedermos à contratação.

Atenciosamente,


Francinecia Viana Bezerra
Secretária Municipal de Assistência Social

RECEBIDO EM: 04 / 04 / 22


ASSINATURA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	721001 1202 1
FLS.	1553
RUB.	10

A Ilma. Sr.^a.
Francinecia Viana Bezerra
Sec. Mun. De Assistência Social
Matões do Norte - MA

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária o departamento de contabilidade do município de Matões do Norte vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 207/2021, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2022, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme Segue:

Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 08 244 0009

PROJETO ATIVIDADE: 1.034 Modernização e Estruturação do FMAS

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fundo Municipal de Assistência Social


UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 08 244 0017

PROJETO ATIVIDADE: 2.040 Manutenção das Atividades do FMAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, 04 de abril de 2022.



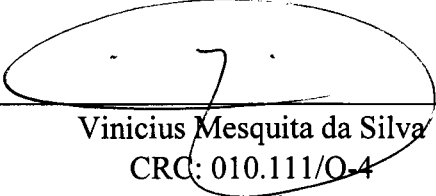
Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2210001 1202 1
FLS.	1804
RUB.	108

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social de Matões do Norte/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 1,99% no Fundo Municipal de Assistência Social.

Matões do Norte/MA, 04 de abril de 2022



Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	5210001 1202 2
FLS.	7825
RUB.	

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Francinecia Viana Bezerra**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08 244 0009

PROJETO ATIVIDADE: 1.034 Modernização e Estruturação do FMAS

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fundo Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201 Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08 244 0017

PROJETO ATIVIDADE: 2.040 Manutenção das Atividades do FMAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R\$ 23.486,00 (vinte e três mil e quatrocentos e oitenta e seis reais).

Matões do Norte - MA, 04 de abril de 2022

Francinecia Viana Bezerra
Secretária Municipal de Assistência Social




PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>2712001 1202 L</u>
FLS. <u>1506</u>
RUB. <u>100</u>

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social de Matões do Norte/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Matões do Norte - MA, 04 de abril de 2022


Francinecia Viana Bezerra
Secretária Municipal de Assistência Social

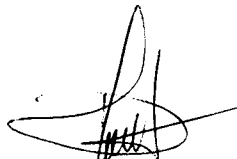
MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2020001 1202 1
FLS. 1807
RUB. 010

Matões do Norte - MA, 04 de abril de 2022.

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

Objeto: fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA, com Valor Total de R\$ 100.724,00 (cem mil, setecentos e vinte quatro reais). Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária e a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para procedermos à contratação.

Atenciosamente,



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação

RECEBIDO EM: _____

04, 04, 22

ASSINATURA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	212001 1202 L
FLS.	1898
RUB.	

Ao Ilmo. Sr.
Domingos Araújo Casa Nova
Sec. Mun. de Educação
Matões do Norte - Maranhão

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária o departamento de contabilidade do município de Matões do Norte vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 207/2021, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2022, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme Segue:

Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0604 Secretaria Municipal de Educação

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 12 122 0003

PROJETO ATIVIDADE: 1.024 Modernização e Estruturação da Secretaria Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Secretaria Municipal de Educação

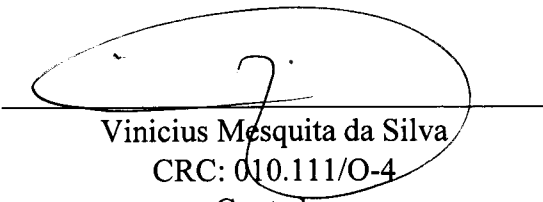
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0604 Secretaria Municipal de Educação

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 12 122 0003

PROJETO ATIVIDADE: 2.019 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, 04 de abril de 2022.


Vinicius Mesquita da Silva

CRC: 010.111/O-4

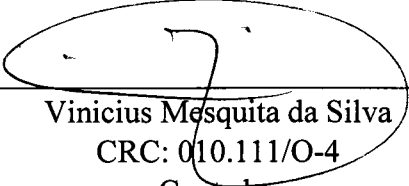
Contador

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>221200012021</u>
FLS. <u>1829</u>
RUB. <u>118</u>

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 0,30% na Secretaria Municipal de Educação.

Matões do Norte/MA, 04 de abril de 2022



Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2217001	1202 ✓
FLS. 3830	
RUB. 01	

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **DOMINGOS ARAÚJO CASA NOVA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0604 Secretaria Municipal de Educação

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 122 0003

PROJETO ATIVIDADE: 1.024 Modernização e Estruturação da Secretaria Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0604 Secretaria Municipal de Educação


FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 122 0003

PROJETO ATIVIDADE: 2.019 Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R\$ 100.724,00 (cem mil, setecentos e vinte quatro reais).

Matões do Norte - MA, 04 de abril de 2022



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	213001 / 2022
FLS.	1831
RUB.	00

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Matões do Norte/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Matões do Norte - MA, 04 de abril de 2022



Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.:	1212001 1202 L
FLS.:	1832
RUB.:	

Matões do Norte - MA, 04 de abril de 2022.

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

Objeto: fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte/MA, com Valor Total de estimado R\$ 54.413,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e treze reais). Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária e a Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para procedermos à contratação.

Atenciosamente,


Jenilson Bezerra Neves
Secretário Municipal de Saúde

RECEBIDO EM: 04 / 04 / 22


ASSINATURA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 2017006	1202
FLS. 3833	
RUB.	

Ao Ilmo. Sr.
Domingos Araújo Casa Nova
Sec. Mun. de Educação
Matões do Norte - Maranhão

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária o departamento de contabilidade do município de Matões do Norte vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 207/2021, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2022, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme segue:

Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 10 301 0005

PROJETO ATIVIDADE: 1.036 Equipar e Mobiliar Unidades de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanentes

Fundo Municipal de Saúde

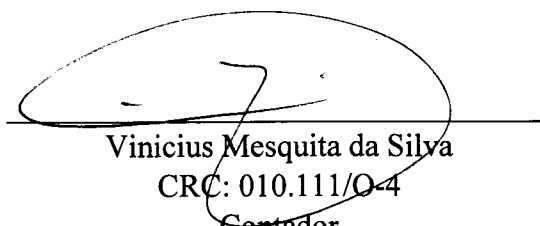
UNIDADE ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMATICA: 10 301 0005

PROJETO ATIVIDADE: 2.044 Manutenção das Atividades da Rede Publica de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, 04 de abril de 2022.



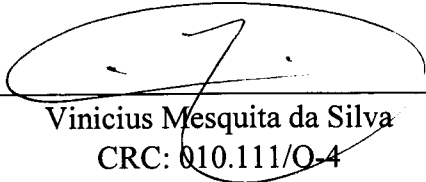
Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.:	2712001 / 202
FLS.:	1834
RUB.:	

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro do fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 0,42% no Fundo Municipal de Saúde

Matões do Norte/MA, 04 de abril de 2022



Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2912001 1202
FLS.	1835
RUB.	015

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Jenilson Bezerra Neves**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 301 0005

PROJETO ATIVIDADE: 1.036 Equipar e Mobiliar Unidades de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanentes

Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Fundo Municipal de Saúde

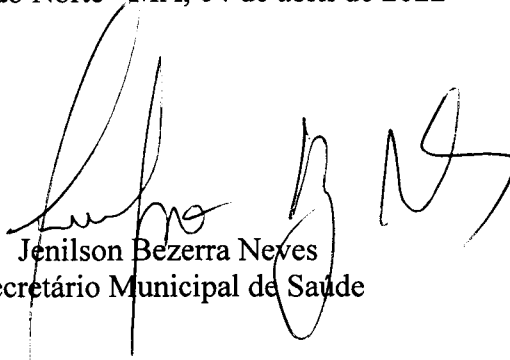
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 301 0005

PROJETO ATIVIDADE: 2.044 Manutenção das Atividades da Rede Publica de Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R\$ 54.413,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e treze reais).

Matões do Norte - MA, 04 de abril de 2022



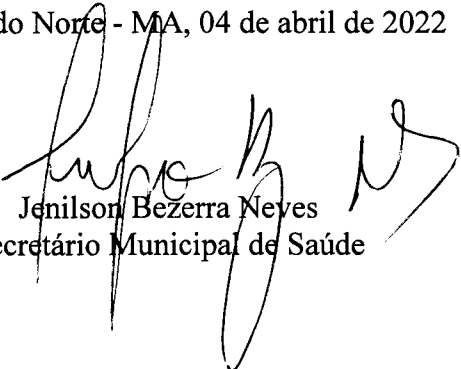
Jenilson Bezerra Neves
Secretário Municipal de Saúde

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>2212001 / 2021</u>
FLS. <u>3836</u>
RUB. <u>115</u>

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

Matões do Norte - MA, 04 de abril de 2022



Jenilson Bezerra Neves
Secretário Municipal de Saúde